



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 107/VIII/2003

**(Moção/Deliberação sobre Pagamento pelos Consumidores
da Redução de 2000 Postos de Trabalho da EDP
através de Nova Taxa)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
Dezembro de 2003, realizada no dia 15 de Dezembro de 2003, a Assembleia Municipal
de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

**Em sessões anteriores desta Assembleia Municipal de Almada foram apresentados
dados sobre a grave situação social na Área Metropolitana, nomeadamente no distrito
de Setúbal e no Concelho de Almada no que toca ao Desemprego.**

**Hoje, já ninguém se atreve a contestar essas denúncias, até porque o número de
desempregados (que é de 8.999 no concelho de Almada, números de Setembro)
aumentou e assim agrava-se a situação de carências e até de miséria das famílias.**

**O aumento do desemprego resulta quase sempre das chamadas “reestruturações” das
empresas, com vista à redução de custos e à custa dos direitos dos trabalhadores, e
assim tornarem-se atractivas para os grandes grupos económicos nacionais e/ou
estrangeiros.**

**É também nesta lógica que se constata um agravamento no ataque aos serviços
públicos que contraria a Constituição da República Portuguesa na medida em que
deixa de garantir os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos em geral,**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 107/VIII/2003 (Continuação) /2

prejudicando os utentes, diminuindo o bem-estar, a qualidade de vida e igualdade real entre todos os portugueses.

De entre muitos serviços públicos, com a privatização da saúde aumenta a comparticipação que cabe aos utentes, já que o Governo aumentou as taxas moderadoras de acesso aos serviços em valores que variam entre os 33% e os 40% e estabeleceu novas Taxas de pagamento para 355 actos médicos contra os 143 que antes eram pagos.

Nos transportes públicos, os utentes são, no âmbito da união Europeia, os que mais gastam em termos percentuais do seu rendimento familiar e apesar disso o Governo prepara-se para, também neste sector, na lógica do utilizador/pagador dos serviços públicos, acabar com o conceito de passe social.

Mas o que é verdadeiramente espantoso e nunca tinha acontecido é serem os utentes a pagar uma Taxa para a redução de mais 2.000 postos de trabalho na EDP .

De facto, desde a privatização da EDP, a qualidade do serviço prestado está degradado, com o encerramento de postos de atendimento, diminuição de piquetes de intervenção e conseqüente alongamento do tempo de resposta em situações de avaria e em geral desaceleração do investimento na manutenção e na rede de transporte e distribuição.

É sobejamente conhecida das populações a frequência crescente dos cortes e interrupções de fornecimento de energia, com os conseqüentes prejuízos para as actividades económicas locais, e muitas vezes, para os bens dos particulares, prejuízos esses que a EDP quase nunca assume.

Esta degradação do serviço público de abastecimento de energia eléctrica é inseparável da política de redução de pessoal – de 1994 a 2002 foram eliminados cerca de 14 mil postos de trabalho.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 107/VIII/2003 (Continuação) /3

Apesar dos maus resultados desta política para o serviço público e para os utentes, o Governo através da Entidade Reguladora (ERSE) autorizou que os custos estimados pela EDP com a redução de mais cerca de 2.000 postos de trabalho sejam considerados investimentos até ao montante de 485,7 milhões de euros (97 milhões de contos) a amortizar em 20 anos e, portanto, sejam os utentes/consumidores a pagar, por um período de 20 anos, uma taxa a acrescentar ao valor da energia consumida.

Por tudo isto acima referido a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária no dia 15 de Dezembro de 2003, delibera:

- a) Protestar contra estas medidas do Governo que promovem o desemprego, degradando ainda mais a vida das famílias e a qualidade dos serviços prestados;**
- b) Reclamar do Governo medidas sérias com vista a repor a qualidade dos serviços públicos, em lugar de incentivos à sua degradação;**
- c) Repudiar a intenção de fazer repercutir sobre os consumidores os custos directos desta política condenável.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 16 de Dezembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)